



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça – CAO-PROC

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2024

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades desempenhadas pelo Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça (CAO-PROC) no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2024.

O CAO-PROC, instituído por meio do Ato PGJ n.º 124/2021, de 14 de maio de 2021, possui como missão prestar suporte técnico e operacional às Procuradorias de Justiça, exercendo as competências estabelecidas no referido Ato Normativo.

Atualmente, o Centro de Apoio conta com uma equipe composta por 1 (um) Assessor Jurídico de Subprocurador de Justiça, 01 (um) Apoio Administrativo, 4 (quatro) Residentes Jurídicos, 2 (dois) Estagiários de Direito e 1 (um) Estagiário de Outras Áreas (Administração). Contudo, ao longo do exercício de 2024, constatou-se a necessidade de ampliação da equipe, com a criação de mais cargos de Assessores Jurídicos, consoante registrado nos autos do SEI 2024.006641. Tal medida é essencial para garantir o fortalecimento das atividades desenvolvidas, especialmente em razão do aumento da demanda por suporte técnico, operacional e jurídico às Procuradorias de Justiça, que tem se mostrado constante e desafiador.

Dessa forma, fica registrado neste relatório o pleito pela ampliação da equipe de trabalho, visando à manutenção da eficiência e eficácia dos serviços prestados pelo CAO-PROC, em alinhamento com as metas institucionais e o compromisso com a qualidade no



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça – CAO-PROC

atendimento às unidades ministeriais. Do mesmo modo, evidenciou-se, em 2024, a necessidade de estrutura física própria para o CAO-PROC, visando aprimorar sua atuação e atender à crescente demanda processual.

Este relatório visa consolidar a atuação do CAO-PROC no cumprimento de suas finalidades e reafirmar seu compromisso com o suporte eficiente e célere às unidades ministeriais atendidas.

1. ABRANGÊNCIA

O Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça (CAO-PROC) exerce suas atribuições no âmbito de 24 (vinte e quatro) Procuradorias de Justiça, abaixo descritas, atuando como unidade de suporte técnico e administrativo, em consonância com as competências estabelecidas no **Ato PGJ n.º 124/2021**, de 14 de maio de 2021:

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	SERVIDORES
CAO PROC	Adelton Albuquerque Matos	Fábio e Edson
1ª PJ 2ª Câmara Cível	Elvys de Paula Freitas	Fabíola e Manoel Delmiro (Gampe)
2ª PJ 3ª Câmara Cível	Karla Fregapani Leite	Déborah e Luiza Tomé
3ª PJ 1ª Câmara Criminal	Públio Caio Bessa Cyrino	Ana Helena
4ª PJ 1ª Câmara Criminal	Silvia Abdala Tuma	Vanir César e Antônio Carlos (Gampe)
5ª PJ 1ª Câmara Cível	Silvana Nobre de Lima Cabral	Paulo Henrique e Adriana (Gampe)
6ª PJ 1ª Câmara Cível	Sandra Cal Oliveira	Patrícia e Maurício



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça – CAO-PROC

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	SERVIDORES
7ª PJ 2ª Câmara Cível	Jussara Maria Pordeus e Silva	Miscilane e Patrícia
8ª PJ 1ª Câmara Criminal	Carlos Lélío Lauria Ferreira	Renata e Silvania
9ª PJ 1ª Câmara Criminal	Marlene Franco da Silva	Yonara e Devellin
10ª PJ 1ª Câmara Criminal	Mauro Roberto Veras Bezerra	Omar e Emir
11ª PJ 2ª Câmara Criminal	Sarah Pirangy de Souza	Aline e Edjane (licença)
12ª PJ 2ª Câmara Criminal	Aguinelo Balbi Júnior	Fabianne e Devellin (Gampe)
13ª PJ 2ª Câmara Criminal	Liani Mônica Guedes de F. Rodrigues	Micael e Ísis
14ª PJ 3ª Câmara Cível	Mara Nóbria Albuquerque da Cunha	Ângelo e Leônidas (Gampe)
15ª PJ 2ª Câmara Cível	Suzete Maria dos Santos	Eurico e Emir (Gampe)
16ª PJ 3ª Câmara Cível	Nilda Silva de Sousa	Danielle e Ana Emérita
17ª PJ 1ª Câmara Criminal	Adelton Albuquerque Matos	Marília e Milena
18ª PJ 1ª Câmara Cível	Delisa Olívia Vieiralses Ferreira	Louise e Itamar (Gampe)
19ª PJ 2ª Câmara Criminal	Vago	Rafael e Maurício (Gampe)
20ª PJ 2ª Câmara Criminal	José Bernardo Ferreira Júnior	Keila
21ª PJ 2ª Câmara Criminal	Neyde Regina Demósthene Trindade	Daniela Santini e Paulo
22ª PJ 1ª Câmara Cível	Jorge Michel Ayres Martins	Eliana e Leônidas (remoto)
23ª PJ 2ª Câmara Cível	Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza	Cristiano e Isabela
24ª PJ 3ª Câmara Cível	Marco Aurélio Lisciotto	Bruna e Manoel Delmiro

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça (CAO-PROC) desempenha papel estratégico no suporte às atividades de 2º grau do Ministério Público,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça – CAO-PROC

sendo responsável por diversas atribuições essenciais ao bom funcionamento das Procuradorias de Justiça. Dentre suas principais responsabilidades, destacam-se:

I. Elaboração das pautas de plantão de 2º grau, garantindo a organização e o acompanhamento das atividades ministeriais durante os períodos de plantão;

II. Organização da escala de férias e folgas dos Procuradores de Justiça, com a devida designação de membros substitutos, assegurando a continuidade das atividades e a ausência de lacunas no atendimento às demandas judiciais;

III. Emissão de pareceres jurídicos nos processos judiciais, quando necessário, seja em virtude de férias e folgas dos assessores jurídicos dos Procuradores de Justiça ou diante de uma alta demanda processual. Ressalta-se que os atos processuais elaborados pela equipe do CAO-PROC são formalizados em nome dos Procuradores de Justiça, sendo devidamente computados nos relatórios das respectivas Procuradorias;

IV. Planejamento e execução de atividades extraordinárias relacionadas à administração das Procuradorias, incluindo substituições, férias, licenças, designações e outras atividades correlatas.

Este relatório apresenta uma visão consolidada das atribuições desempenhadas pelo CAO-PROC, abrangendo informações sobre a estrutura de pessoal, as principais atividades realizadas ao longo do exercício de 2024, bem como dados relativos à produtividade, documentos elaborados e outras informações de relevância para a avaliação do desempenho desta unidade operacional.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça – CAO-PROC

O trabalho do CAO-PROC reflete seu compromisso com a eficiência administrativa, o apoio técnico-jurídico e a manutenção da qualidade no exercício das funções ministeriais de 2º grau, contribuindo diretamente para o fortalecimento institucional do Ministério Público.

3. ESTRUTURA DE PESSOAL

O Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça (CAO-PROC) dispõe de uma estrutura de pessoal composta pelos seguintes integrantes, conforme o quadro apresentado a seguir:

3.1 QUADRO DE SERVIDORES, RESIDENTES JURÍDICOS E ESTAGIÁRIOS:

COLABORADOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Fábio da Silva Rebouças	Assessor Jurídico de Subprocurador-Geral de Justiça	CAO-PROC
Edson Frederico Lima Paes Barreto	Agente de Apoio – Administrativo	CAO-PROC
Hyrlla Louise Nunes Batista	Residente Jurídico	CAO-PROC
Maria Auxiliadora Pinto de Lima	Residente Jurídico	CAO-PROC
Sophia Beatrice Novoa da Silva	Residente Jurídico	CAO-PROC
Bruna Simões de Oliveira	Residente Jurídico	CAO-PROC
Felipe Stephan Braga Fonseca	Estagiário – Nível Superior (Direito)	CAO-PROC
Ana Beatriz Cordeiro Manguinho	Estagiário – Nível Superior (Direito)	CAO-PROC
Vivian Regina Pinto Silva	Estagiário – Nível Superior (Outras Áreas)	CAO-PROC



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça – CAO-PROC

4. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

No decorrer do exercício de 2024, o Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça (CAO-PROC) desempenhou atividades de relevância, evidenciando sua atuação no suporte técnico-jurídico às Procuradorias de Justiça.

Nesse período, o CAO-PROC atuou diretamente em um total de **6.747 (seis mil, setecentos e quarenta e sete) processos judiciais**, garantindo o acompanhamento e a elaboração de pareceres e manifestações em matérias de competência deste órgão. Além disso, foram tratados **1.118 (hum mil, cento e dezoito) processos administrativos**, abrangendo questões de planejamento, gestão interna e suporte às atividades institucionais.

Esse volume expressivo reflete o comprometimento do CAO-PROC com a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, destacando-se como um importante instrumento de apoio na promoção da justiça e no atendimento às demandas do Ministério Público.

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS

MÊS	QUANTITATIVO
Janeiro	413
Fevereiro	750
Março	538
Abril	790
Maio	614
Junho	575



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça – CAO-PROC

MÊS	QUANTITATIVO
Julho	853
Agosto	454
Setembro	584
Outubro	640
Novembro	247
Dezembro	289

Relatório de Produtividade de 2024 por Tipologia de Peças do CAO-PROC

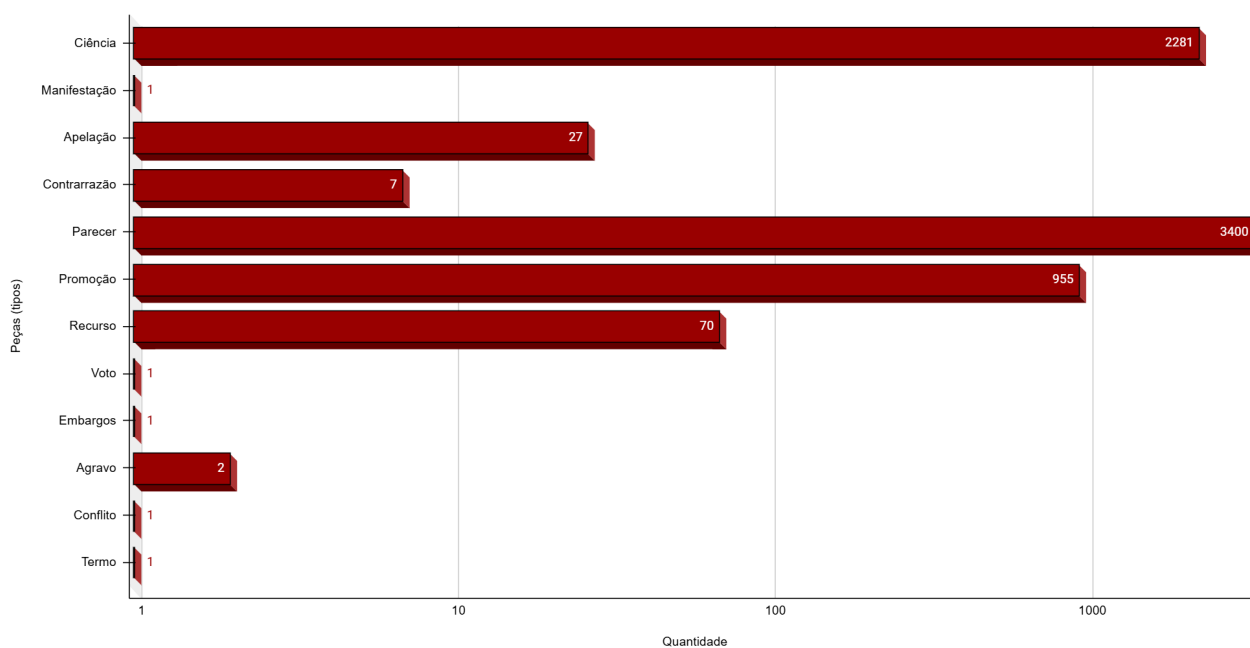


Gráfico 1: Relatório de Produtividade (Processos Judiciais) de 2024 por Tipologia de Peças do CAO-PROC



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça – CAO-PROC

Evolução Produtividade - Processos Judiciais - CAO-PROC

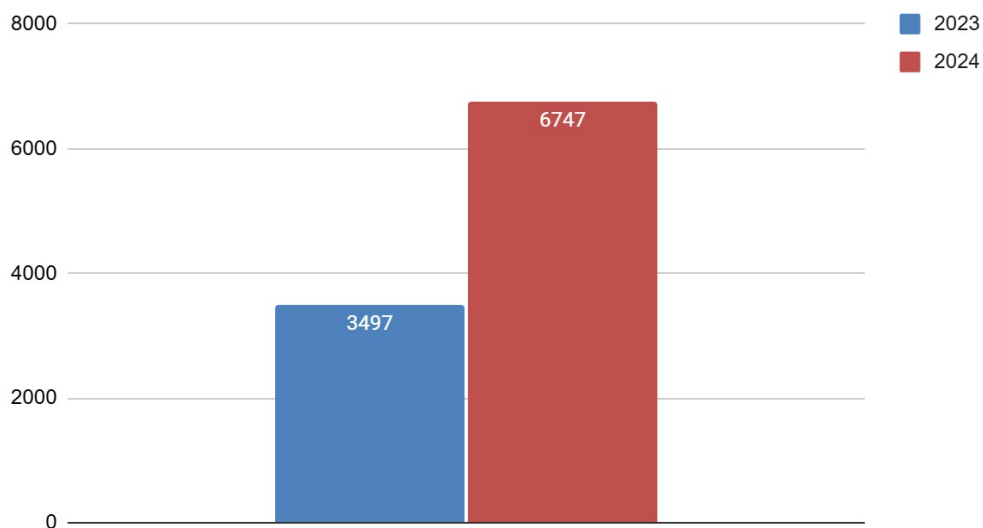


Gráfico 2: Comparativo de Produtividade (Processos Judiciais) Anual do CAO-PROC

4.2. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ATOS	QUANTITATIVO
Certidão	156
Despacho	642
Exposição de Motivos	1
Memorando	239
Memorando Circular	12
Minuta	1
Ofício	43
Ofício Circular	6
Requerimento	15
TOTAL	1.118



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça – CAO-PROC

Relatório de Produtividade de 2024: Processos Administrativos por Atos e Quantitativos do CAO-PROC

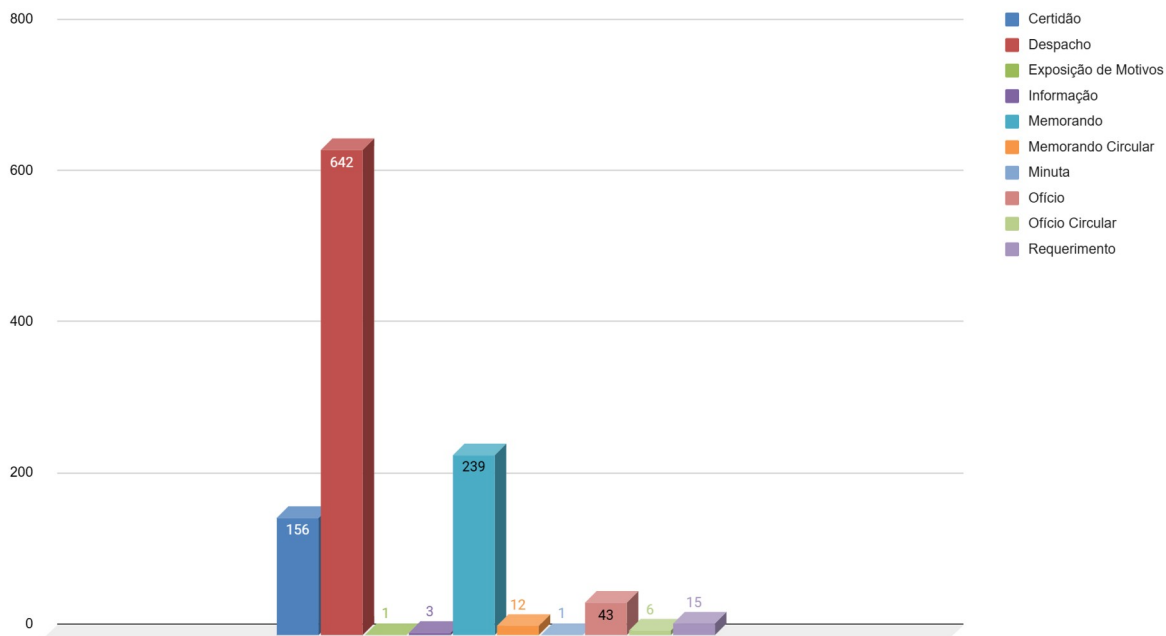


Gráfico 3: Relatório de Produtividade de 2024: Processos Administrativos por Atos e Quantitativos

Evolução Produtividade - Processos Administrativos - CAO-PROC

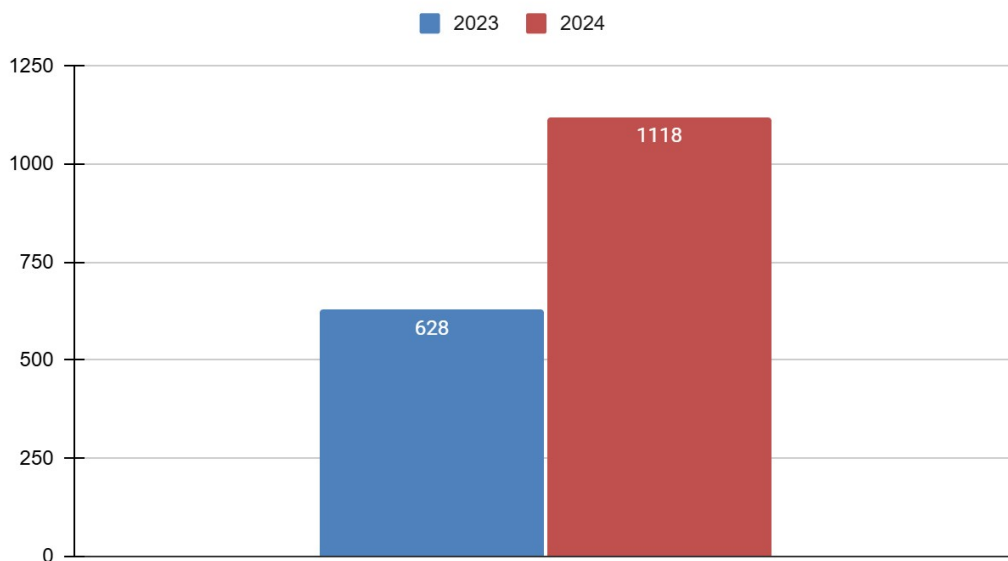


Gráfico 4: Comparativo de Produtividade (Processos Administrativos) Anual do CAO-PROC



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça – CAO-PROC

4.3. INVESTIMENTO E RESULTADOS NO CAO-PROC EM 2024

O investimento realizado no Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça – CAO-PROC ao longo do exercício de 2024 revelou-se eficaz e estratégico, especialmente diante do aumento expressivo no volume de processos judiciais e administrativos acompanhados pela Unidade. A melhoria na infraestrutura tecnológica, aliada à ampliação de recursos humanos e à capacitação contínua, permitiu o aprimoramento das atividades desenvolvidas, refletindo diretamente na eficiência operacional e na celeridade das ações conduzidas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas. Esses avanços reforçam o compromisso institucional com a excelência no atendimento às demandas ministeriais e com a promoção da justiça.

5. DEMANDAS

5.1. NECESSIDADE DE ESTRUTURA FÍSICA PRÓPRIA PARA O CAO-PROC

Apesar dos avanços alcançados, persiste a necessidade de alocar o CAO-PROC em uma estrutura física própria, condizente com suas atribuições e demandas crescentes. Atualmente, a Unidade funciona de forma provisória junto ao gabinete da 12ª Procuradoria de Justiça, situação que limita sua capacidade de atendimento pleno e integração operacional. A disponibilização de um espaço dedicado não apenas atenderia às necessidades logísticas e funcionais do Centro, mas também contribuiria para o fortalecimento de sua atuação estratégica, otimizando o suporte prestado às Procuradorias de Justiça e, conseqüentemente, à sociedade amazonense.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça – CAO-PROC

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Centro de Apoio Operacional às Procuradorias de Justiça (CAO-PROC) desempenha suas funções em estreita articulação e harmonia com as diversas áreas da instituição, mantendo um relacionamento sistêmico que assegura a eficácia de suas atividades.

Para o cumprimento de sua missão estratégica, são indispensáveis alguns elementos fundamentais: uma estrutura física adequada, que possibilite o desenvolvimento das atividades com eficiência; um quadro de pessoal qualificado, proativo e comprometido com o cumprimento de suas atribuições funcionais; e ferramentas tecnológicas e administrativas que potencializem a execução das tarefas e contribuam para o aprimoramento contínuo das atividades desempenhadas.

Esse alinhamento sistêmico reforça a relevância do CAO-PROC como órgão de suporte essencial para o cumprimento das finalidades institucionais do Ministério Público, especialmente, no 2.º grau, fortalecendo sua atuação na defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Procurador de Justiça e Coordenador do CAO-PROC